

HELIPORTO FAROL DE SÃO TOMÉ - SBFS

RELATÓRIO ANUAL DE RUÍDO AERONÁUTICO 2023

Comissão de Gerenciamento de Ruído
Aeronáutico - CGRA

Sumário

| | |
|---|---|
| 1. Introdução | 2 |
| 2. Estatística de Reclamações Recebidas | 2 |
| 3. Indicação do local do incômodo | 2 |
| 4. Principais assuntos tratados na CGRA | 3 |
| a. Plano de Zoneamento de Ruído | 3 |
| b. Plano Básico de Zoneamento de Ruído (PBZR) e Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) | 3 |
| c. Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) do Heliporto Farol de São Tomé | 4 |
| 5. Informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos: ... | 5 |
| a. Quanto a sua incorporação pelas leis municipais | 5 |
| b. Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano | 5 |
| c. Quanto as ações de fiscalização | 6 |

1. Introdução

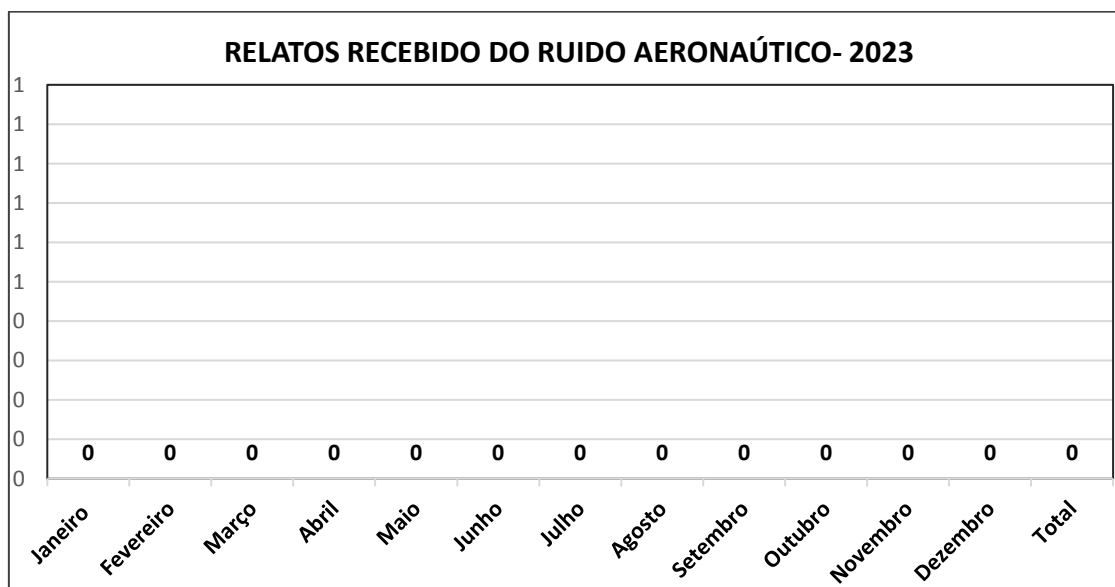
Este relatório tem por objetivo apresentar todas as ações tomadas e assuntos tratados pela Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico (CGRA) do Heliporto Farol de São Tomé, de Campos dos Goytacazes, RJ, referentes ao exercício de 2023.

2. Estatística de Reclamações Recebidas

Não houve ocorrência de reclamações acerca do ruído aeroportuário no ano de 2023, conforme ilustrado pelo gráfico abaixo.

FIGURA 1 - RECLAMAÇÕES SOBRE RUÍDO AERONÁUTICO EM 2023

Conforme gráfico abaixo, não houve registro de reclamação referente ao tema.



3. Indicação do local do incômodo

Este item não se aplica ao contexto do SBFS para o exercício de 2023, visto que não houve ocorrência de reclamações acerca do ruído aeroportuário no período.

4. *Principais assuntos tratados na CGRA*

a. Plano de Zoneamento de Ruído

Segundo a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), o Plano de Zoneamento de Ruído de Aeródromo (PZR) tem como objetivo representar geograficamente a área de impacto do ruído aeronáutico decorrente das operações nos aeródromos.

O instrumento possibilita preservar o desenvolvimento dos aeródromos em harmonia com as comunidades localizadas em seu entorno.

b. Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR)

O PEZR é classificado em dois tipos, conforme o enquadramento do nível de ruído, em dB, produzido pelas operações do aeródromo.

APLICABILIDADE:

► O Plano Básico de Zoneamento de Ruído (PBZR) é composto pelas curvas de ruído de 75 e 65 dB, enquanto o Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) é composto pelas curvas de ruído de 85, 80, 75, 70 e 65 dB.

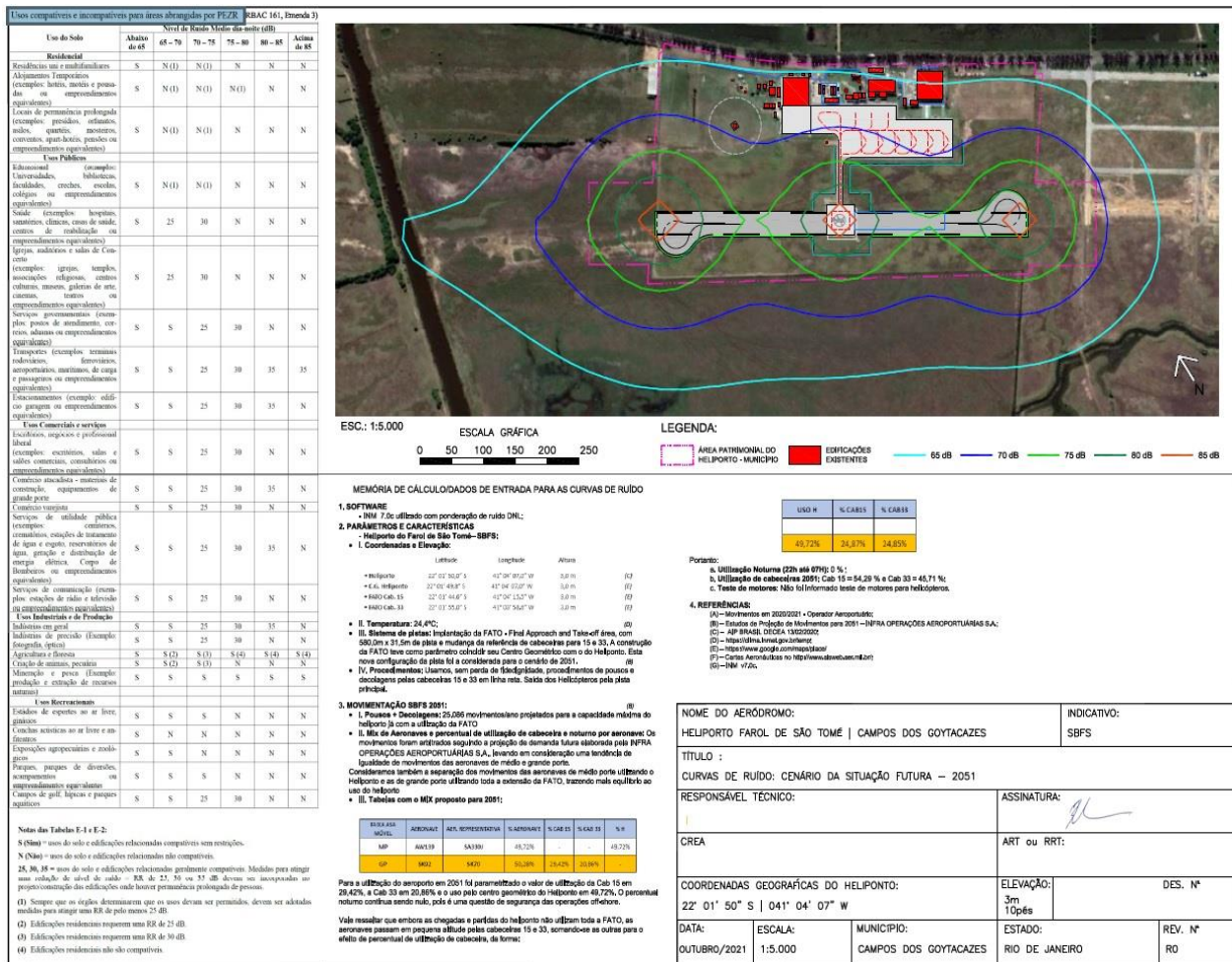
► No aspecto técnico, a principal diferença é que o PBZR é um plano com curvas pré-configuradas e é aplicado aos aeródromos de menor movimento de aeronaves (*inferior a sete mil movimentos/ano*). O PEZR, por sua vez, é exigido para aeródromos com movimento superior a este valor e/ou que já apresentem ocupação de seu entorno com usos incompatíveis com o ruído aeronáutico, sendo este o plano aplicado no Heliporto Farol de São Tomé.

As curvas dos PEZR são elaboradas por meio de um processo mais sofisticado, que incorpora diversos mecanismos para minimizar o impacto sonoro, entre outras medidas de caráter operacional.

c. Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR) do Heliporto Farol de São Tomé - SBFS

Em 28 de janeiro de 2022, por meio do Ofício nº 25/2022/GTPI/GCOP/SIA-ANAC, que trata do registro do **Plano Específico de Zoneamento de Ruído - PEZR do Heliporto Público FAROL DE SÃO TOMÉ/Campos dos Goytacazes - RJ**, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº 161 Planos de Zoneamento de Ruído de Aeródromos - PZR.

FIGURA 2 - PLANO ESPECÍFICO DE ZONEAMENTO DE RUÍDO (PEZR) DO HELIPORTO FAROL DE SÃO TOMÉ



5. Informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos:

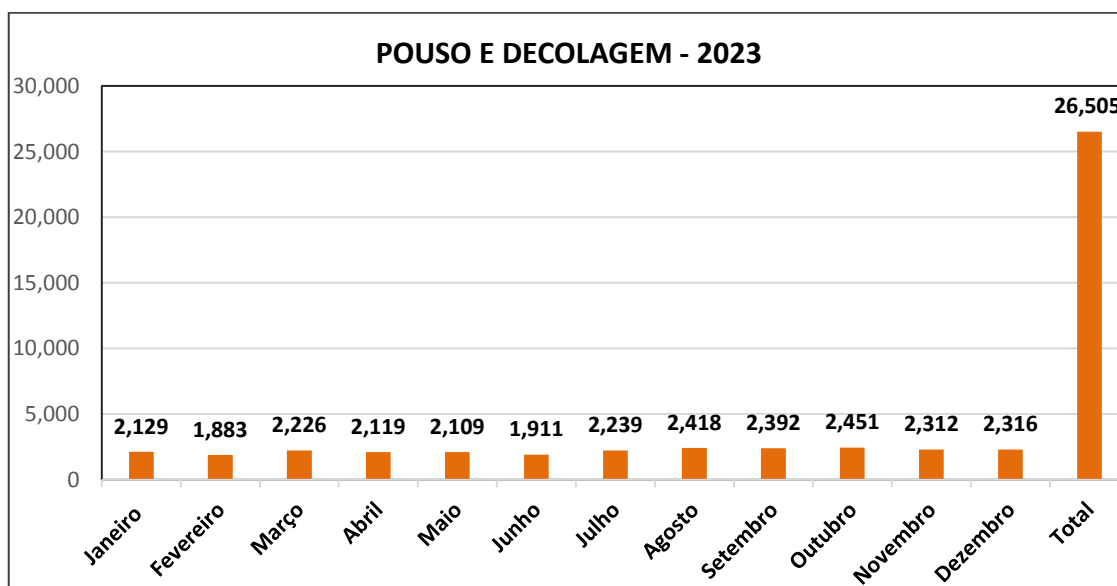
a. Quanto a sua incorporação pelas leis municipais

Em consonância com o Ofício nº 25/2022/GTPI/GCOP/SIA-ANAC, a esta Administração Aeroportuária, informou o poder público acerca do registro do PEZR, assim como o Ato de Designação dos representantes da Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA, conforme Ofício nº AERO 001/2022, cabendo ao município as tratativas concernentes as suas prerrogativas.

b. Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano.

Conforme apresentação do PEZR à Prefeitura de Campos visa fornecer diretrizes a serem consideradas para execução e aprovação do uso de solo no zoneamento urbano no entorno da zona aeroportuária. A compatibilidade das atividades a serem desenvolvidas ser submetida, além de outros critérios normativos, ao que consta no RBAC nº 161, Emenda 04.

FIGURA 3 - QUANTITATIVOS DE POUSOS E DECOLAGENS MENSAIS

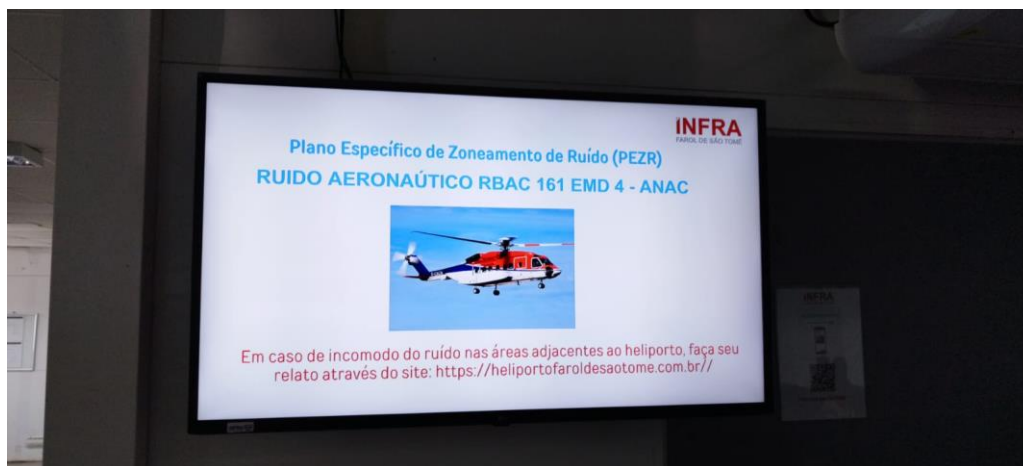


c. Quanto as ações de fiscalização

O Site do Heliporto Farol de São Tomé (<https://heliportofaroldesaotome.com.br//>) disponibiliza as informações ao público em geral os assuntos do Ruído Aeronáutico. O acompanhamento das deliberações é feito pelo acesso ao sítio eletrônico. No endereço do site consta formulário eletrônico específico para abertura de reclamações sobre os ruídos aeronáuticos, por parte do público interno externo em geral.

Monitores instalados no Terminal de Passageiros e Sala de Embarque, também divulgam os assuntos pertinentes ao Ruído Aeronáutico, assim como meios de comunicação.

IMAGEM 4 – DIVULGAÇÃO INTERNA – TERMINAL DE PASSAGEIROS



6. Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico

- a) Para o ano de 2024, estamos programando 2 reuniões da comissão a serem realizadas nos meses de junho e novembro.
- b) Par o mês de novembro programaremos um fórum, envolvendo os órgãos municipais, estaduais, comunidade aeroportuária, associação de moradores, associação empresarial do plano onde está inserido o heliporto.

Campos dos Goytacazes, 20 de fevereiro 2024.

DocuSigned by:
Rosimar Tavares Navarro
60224F33E77B454...

Rosimar Tavares Navarro
Coordenador da CGRA